



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 906 - Setembro/2024  
Portaria - Nº 122/2024  
(DA/UFPI)

Teresina, 20 de Setembro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 122 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)**

**Nº do Protocolo: 23111.043770/2024-12**

**Teresina-PI, 20 de Setembro de 2024**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 452, de 25/03/2024, e tendo em vista o que consta no **Memorando Eletrônico nº 100/2024-CTF/UFPI** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 54/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**:

**GESTOR:**

I - Titular: Wilamis Kleiton Nunes da Silva (Lotação: Colégio Técnico de Floriano, Cargo/Função: Coordenador Administrativo-Financeiro, SIAPE: 2582071);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

**FISCAL DO CONTRATO:**

I - Titular: Eliaquim de Sousa Vieira (Lotação: Colégio Técnico de Floriano, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 3422434);

II - Substituto: Rosângela Feitosa de França (Lotação: Colégio Técnico de Floriano, Cargo/Função: Administradora, SIAPE: 1553976).

**Art. 2º** - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Ficam **revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 54/2023, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

*(Assinado digitalmente em 20/09/2024 11:05)*

**LÍBIA MAFRA BENVINDO DE MIRANDA**

*DIRETOR*  
*Matricula: 1531298*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **8337d39870**